

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.2401-001/SECSA

Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

qui 10/02/2022 15:14

Para: Distribuidora Agreste <distribuidora_agreste@outlook.com>;

Boa tarde!

Acusamos recebimento de e-mail e seu respectivo anexo.

Att.,

Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte-CE

De: Distribuidora Agreste <distribuidora_agreste@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 15:07

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Assunto: RES: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.2401-001/SECSA

Boa tarde, segue proposta corrigida

De: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE) <licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 14:44

Para: Distribuidora Agreste <distribuidora_agreste@outlook.com>

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.2401-001/SECSA

Boa tarde!

Diante da análise das propostas readequadas, foi constatado alguns equívocos, quais sejam:

1) Conforme item 10.1.2. Ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

A) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente, para fins de pagamentos. Obrigatório somente para o licitante vencedor da licitação.

b) Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o n° do CNPJ ou CPF;

c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, RG, telefone, e-mail, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.

Assim, solicitamos a correção da proposta readequada, na qual a empresa deverá registrar a proposta readequada no sistema do portal de compras públicas, bem como, encaminhar para o e-mail: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br, no prazo de até 02 (duas) horas, conforme item 10 do edital.



Att.,

Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte-CE

Comissão de Licitações e Pregões do Município de Limoeiro do Norte-CE

De: Distribuidora Agreste <distribuidora_agreste@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 12:38

Para: Comissão de Licitações (Limoeiro do Norte-CE)

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.2401-001/SECSA

Boa tarde,

Segue em anexo documentação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.2401-001/SECSA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ 40.876.269/0001-50

Insc est 094937-07

Insc mun 362.083-2

E-mail: distribuidora_agreste@portobal.com

Garanhuns- PE

Telefone: (87) 98836-3257

Dados do responsável legal:

Raissa Rebelo Ferreira

Brasileira

Solteira

Empresária

CPF nº 136.619.254-07

RG nº 4007225-8 SSO/AL

Rua AV. Dr. José Sampaio Luz, n 267 ap 0104, Ponta verde, Maceió/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

PRESEÇÃO ELETRÔNICA Nº: 2022.2401-001/SE/CSA

Processo Administrativo nº: 2021.11065.01/RECSA

Dados bancários:
BANCO DO BRASIL
AG: 8075-6
CONTA: 600-9

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CÂMARAS REFRIGERADAS PARA CONSERVAÇÃO DE BIOMOLÉCULOS E ACONDICIONAMENTO DE VACINAS E EQUIPAMENTO ANTROPOMÉTRICO DO TIPO BALANÇA DIGITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Item		Descrição				Valor	
3	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO E AÇO INOX Com: Diâmetro: 35cm; Capacidade de peso até 180kg com excessão pedestal; acompanha uma bateria (bateria) do tipo 300g a 100g; Definição automática; telagem automática por meio de sensores; Formato analógico para acondicionamento; indicação de bateria baixa; visualização completa sem visualização; Caba superior do produto; garantia contra defeitos. Tudo em conformidade com a Portaria Interministerial nº 289, DE 5 DE JULHO DE 2021.	MULTILASER	REC021	UNID	138	oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	RS 94,55
VALOR TOTAL						oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	RS 11.687,90
VALOR TOTAL POR EXTENSO						oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	RS 11.687,90

Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia de sua apresentação.

O licitante que renunciar dentro do prazo de validade da sua proposta, não aceitar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o reatamento de entrega do objeto, não manifestar a proposta ou deixar de assinar o contrato, ou qualquer outra conduta que caracterizar fraude ou conduta ilícita, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Limoeiro do Norte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Limoeiro do Norte/CE, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais condições legais:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o encerramento da documentação trazida no subitem anterior, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

Os preços registrados estão sujeitos a todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretas, seguros, abatimentos de pessoal, custos e demais despesas previdenciárias que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a reatagem de lucro.

LIMOEIRO DO NORTE-CE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Raissa Rebelo Ferreira
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
 CNPJ 40.876.269/0001-50

[Assinatura]

[Assinatura]



AGRESTE
DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.2401-001/SECSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.1005.01/SECSA

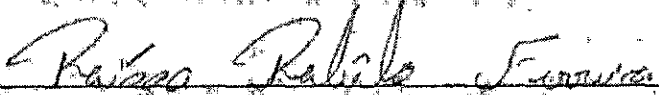
DECLARAÇÃO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTOA, CNPJ 40.876.269/0001-50 sediada na Rua Sargento Silvíno Macedo, nº 03 – São José - GARANHUNS-PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.


DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTOA
CNPJ 40.876.269/0001-50

CNPJ
40.876.269/0001-50



Rua Sargento Silvíno Macedo, 03
São José - Garanhuns-PE - 55.295-28

Marc